Processo SEI nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARTIGO 84 DA LEI 14.133/2021**

Unidade/Órgão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Objeto do Termo Aditivo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fundamento legal: **art. 84 da Lei no 14.133/2021**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Lista de verificação 1 – verificação comum a todos procedimentos** | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI ) |
| 1. Os autos do processo contêm os documentos referentes ao procedimento licitatório realizado, a Ata de Registro de Preços original assinada pelas partes e eventuais termos aditivos precedentes?
 | Resposta |  |
| 1. Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? [[1]](#footnote-1)
	* 1. SICAF.[[2]](#footnote-2)
		2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
		3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
		4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php).
		5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br).
		6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx); e
		7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados).
 | Resposta |  |
| 1. Consta dos autos consulta ao CADIN?[[3]](#footnote-3)
 | Resposta |  |
| 1. O Detentor da Ata mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e/ou previamente à celebração da Ata?~~[[4]](#footnote-4)~~
 | Resposta |  |
|  |  |  |
| **Lista de verificação 2 - na minuta do aditamento** | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI ) |
| 1. As eventuais normas citadas no termo aditivo ainda estão vigentes?
 | Resposta |  |
| 1. Foi certificado pela Administração que a qualificação do Detentor da Ata está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação?
 | Resposta |  |
|  |  |  |
| **Lista de verificação 3 - verificação específica para termo aditivo visando à prorrogação do prazo de vigência de Ata de Registro de Preços em contratação de serviços e fornecimentos continuados** | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI ) |
| 1. Considerando o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da Ata de Registro de Preços no PNCP, verifica-se que o prazo de vigência, somado à prorrogação pretendida, respeita o limite máximo de 2 (dois) anos estabelecido no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021?
 | Resposta |  |
| 1. A prorrogação da vigência está prevista no edital e/ou na Ata de Registro de Preços?
 | Resposta |  |
| 1. As especificações do objeto registrado permanecem atualizadas e compatíveis com os produtos, serviços ou soluções atualmente disponíveis no mercado?
 | Resposta |  |
| 1. A Administração confirmou que ainda possui necessidade e interesse na contratação do objeto registrado, considerando o planejamento de contratações (PCA) e a demanda atual da unidade?
 | Resposta |  |
| 1. Os contratos [fornecimento] / [serviço] decorrente contratados pela Ata estão sendo executados em conformidade com os termos da Ata de Registro de Preços e de forma satisfatória para a Administração?
 | Resposta |  |
| 1. Os preços registrados na Ata foram Reajustados?
 | Resposta |  |
| 1. O reajuste, quando aplicado, observa a periodicidade anual a partir da data-base do orçamento estimado ou do reajuste anteriormente concedido?
 | Resposta |  |
| 1. O reajuste e o índice utilizado, quando aplicado, estão de acordo com a previsão do instrumento convocatório, observado que é vedada a aplicação de percentual superior ao índice previamente fixado/apurado?[[5]](#footnote-5)
 | Resposta |  |
| 1. Está formalmente demonstrada a vantajosidade econômica da prorrogação para a Administração, mesmo com o eventual reajuste dos preços, conforme análise de custo-benefício e vantajosidade?[[6]](#footnote-6)
 | Resposta |  |
| 1. A autoridade atestou que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração e que há interesse na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços? [[7]](#footnote-7)
 | Resposta |  |
| 1. Há manifestação expressa do Detentor da Ata informando o interesse na prorrogação, com aceitação das condições vigentes neste momento?
 | Resposta |  |

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que a Minuta de Termo Aditivo utilizada seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa do trâmite do processo na** **Procuradoria Geral da USP, para análise e parecer, nos termos do artigo 4º, da Portaria PG no 12, de 23 de fevereiro de 2024, com as alterações introduzidas pela Portaria PG nº 13, de 30 de julho de 2024**[[8]](#footnote-8)**.**

Local, na data da assinatura digital

(Nome e assinatura do servidor responsável)

----------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da formalização do Termo Aditivo, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com a seguinte etapa, a título informativo, no que couber:**

1. Após a formalização do Termo Aditivo, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial** do **Termo Aditivo** no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),** observando os seguintes prazos, conforme o tipo de contratação:
2. **20 (vinte) dias úteis**, para contratações decorrentes de **licitação** (Art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021);
3. **10 (dez) dias úteis**, para **contratações diretas** (Art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
1. Utilizar Ferramenta **BUSCA CERTIDÕES**:

*(google.com-https://chromewebstore.google.com/detail/busca-certid%C3%B5es/gdiengcokjnlbgomgmfhjhdfneelekjl)* [↑](#footnote-ref-1)
2. A consulta ao SICAF destina-se à verificação das condições de habilitação, nos termos exigidos pelo Edital. [↑](#footnote-ref-2)
3. Lei Estadual nº. 12.799/2008, art. 6º, inciso I e parágrafo 1º c.c. [Decreto Estadual nº. 53.455/2008](https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2008/decreto-53455-19.09.2008.html), art. 7º, inciso I e parágrafo 1º. [↑](#footnote-ref-3)
4. Lei 14133/21, art. 92, XVI. [↑](#footnote-ref-4)
5. Lei 14133/21, art. 6º, LVIII; art. 25, §§ 7º e 8º; art. 92, V e §§ 3º e 4º. [↑](#footnote-ref-5)
6. Lei 14133/21, art. 84. [↑](#footnote-ref-6)
7. Lei 14133/21, art. 84. [↑](#footnote-ref-7)
8. Portaria PG nº 13/2024:

https://pgusp.usp.br/wp-content/uploads/Portaria-PG-13-de-30-de-julho-de-2024.pdf [↑](#footnote-ref-8)